



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Natural de Porto Alegre, Liliana Cardoso tem 43 anos, é casada, mãe de 2 filhos, declamadora, radialista, apresentadora, mestre de cerimônias e ativista cultural. Atualmente é vice-presidente do Conselho Estadual de Cultura do RS. Foi eleita, no corrente ano a primeira Mulher Negra Patrona dos Festejos Farroupilha do RS.

Liliana foi premiada em diversos Rodeios Nacionais e Internacionais, onde merecem destaque:

- Bicampeã do Rodeio Internacional da Vacaria;
- Pentacampeã do FEGART- ENART;
- Pentacampeã dos Campeões Internacional de Osório;
- Tricampeã de Tramandaí;
- Tricampeão do Rodeio Internacional de Capão da Canoa;
- Tetracampeão do Rodeio Internacional de Passo Fundo;
- Bicampeã da Semana Internacional de Bagé, entre tantos outros.

Nos Festivais de Poesia, destaca-se como Melhor Intérprete em Declamação:

- Tetracampeão da Sesmaria da Poesia Gaúcha;
- Campeã do Bivaque da Poesia Gaúcha;
- Bicampeão da Tertúlia da Poesia de Santa Maria;
- Bicampeão do Pealo da Poesia do Alegrete;
- Vencedora da Tertúlia Maçônica de Porto Alegre;
- Tricampeão do Seival da Poesia de São Lourenço do Sul.

Como Apresentadora e Mestre de cerimônias, é requisitada nos mais destacados Eventos e Festivais do RS:

- Desenvolve o projeto “A arte de declamar” juntamente com seu pai José Luiz Rodrigues dos Santos, com o qual percorreram o Brasil de bombacha fazendo palestras e oficinas de declamação;
- Possui mais de 40 fonografias gravadas em sua voz, destacando-se o CD “Tributo a Aparício Silva Rillo”, em parceria com o saudoso declamador Patrocínio Vaz Ávila.
- Também o CD “Gerações”, com Pedro Junior da Fontoura, Romeu Weber, Luiza Barbosa e Guilherme

Sumann.

Premiações:

**Liliana Cardoso** foi condecorada com a maior Honraria do Estado do RS, a Medalha do Mérito Farroupilha, pela Assembleia Legislativa, e por três vezes escolhida melhor declamadora do ano com o Prêmio Vitor Mateus Teixeira e do Blog de Leo Ribeiro de Souza e blog de Jairo Reis.

Com base no exposto, peço o apoio dos Nobres Colegas para que possamos homenagear esta cidadã ímpar da nossa capital.

PROJETO  
DE LEI

Concede o  
Título de  
Cidadã  
Emérita de  
Porto Alegre  
a Liliana  
Cardoso

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita de Porto Alegre a Liliana Cardoso.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 17/10/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0638817** e o código CRC **B3496948**.